

Artigo 9.º

Órgãos

São órgãos da FNAPLV:

- a) O conselho nacional;
- b) O secretariado nacional;
- c) A comissão fiscalizadora.»

Está conforme.

16 de Julho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611035423

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-CRISTO A ÚNICA ESPERANÇA

Anúncio (extracto) n.º 5210/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje, no Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, de fl. 125 a fl. 125 v.º do livro de notas n.º 77, foi rectificada a escritura de constituição da associação com a denominação Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Cristo a Única Esperança, com sede na Rua do General Humberto Delgado, lote 2, 6.º, direito, no Bom Retiro, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, quanto à redacção do artigo 5.º, que passa a ser a seguinte:

«Artigo 5.º

Podem ser membros da Igreja as pessoas que declarem aceitar e vivam em conformidade com a declaração de fé anexa, desde que admitidos pela assembleia geral.

Os associados prestam à Igreja serviços de assistência religiosa, social, educacional e cultural, em regime de voluntariado, sem lugar a qualquer retribuição monetária.»

2 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Isabel Mocho Garcia de Oliveira*.

2611035865

URBEANSIÁES — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO URBANISMO EM CARRAZEDA DE ANSIÃES

Anúncio (extracto) n.º 5211/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 4 de Abril de 2007, a fls. 84 e 85 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-A do notário privativo do município de Carrazeda de Ansiães, foi lavrada escritura de constituição da associação URBEANSIÁES — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Urbanismo Comercial em Carrazeda de Ansiães, com sede no Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, por tempo indeterminado, cujo objectivo se cinge ao acompanhamento e gestão do núcleo urbano de Carrazeda de Ansiães e a revitalização do comércio tradicional, bem como o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.

Está conforme.

25 de Junho de 2007. — O Notário Privativo, *Paulo José Castro Rogão*.

2611035263



PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 14 144/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Inspeção-Geral de Finanças pretende dar início ao seguinte procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1.º grau:

Cargo — director de serviços;

Área de actuação do cargo a prover — Direcção de Serviços Administrativos à qual compete, designadamente: a administração de recursos humanos; a preparação do planeamento da formação e respectiva gestão; as questões relativas ao expediente de concursos de recrutamento e promoção das carreiras especiais da IGF; a elaboração do projecto de orçamento e da sua execução; a gestão dos fundos permanentes, nomeadamente do fundo permanente de ajudas de custo; o apoio às actividades operacionais; o registo, a recepção e a expedição de documentos e o controlo da respectiva circulação na IGF; a gestão da base de dados das entidades; as aquisições de bens e serviços; a actualização do cadastro patrimonial; a gestão, a conservação, a limpeza e a segurança das instalações e viaturas; e a organização, a actualização e a coordenação do grau de acessibilidade do arquivo, conforme o artigo 2.º da Portaria n.º 344/2007, de 30 de Março.

Requisitos de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada com as respectivas alterações pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente:

- a) Ser funcionário licenciado em direito, economia, gestão ou contabilidade;
- b) Posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;

Perfil pretendido:

- 1) Experiência de direcção em funções de conteúdo análogo;
- 2) Competência e aptidão técnica para o exercício do cargo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição de objectivos;

- 3) Formação profissional, em especial relacionada com a área funcional posta a concurso;

Métodos de selecção — análise curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme os n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, conforme modelo anexo, disponibilizado no site www.igf.min-financas.pt, dirigido ao inspector-geral, podendo ser entregue pessoalmente no piso 4 da Inspeção-Geral de Finanças, sita na Rua de Angelina Vidal, 41, 1199-005 Lisboa, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

O requerimento deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada, implicando a falta de entrega de algum dos documentos ou de algum dos elementos indicados a exclusão do presente procedimento:

Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, com descrição dos conhecimentos e experiência informática;

Certificado de habilitações literárias;

Certificado de formação profissional;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

Outros documentos que considerem relevantes.

Composição do júri:

Presidente — *Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva*.
1.º vogal efectivo — *Acácio Carvalhal Costa*, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — professora-adjunta Maria Lucília Pereira Marques.

1.º vogal suplente — Ana Paula Pereira Cosme Franco Barata Salgueiro.

2.º vogal suplente — José Henrique Rodrigues Polaco.

17 de Julho de 2007. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO I

Requerimento a que se refere o aviso

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome) ... (estado civil), residente em ... (morada completa, incluindo o código postal e o número de telefone), ... (filiação), portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo Serviço de Identificação de ..., detentor(a) de ... (categoria e carreira que detém), vem apresentar a sua candidatura ao cargo de director de serviços do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Para o efeito declara possuir os requisitos legais e especiais de admissão ao concurso e junta... (currículo profissional e qualquer outra documentação).

Pede deferimento.
(Data e assinatura).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 14 145/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da directora regional de Educação do Centro de 6 de Julho de 2007, faz-se público que a Direcção Regional de Educação do Centro pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director de serviços de Gestão e Modernização.

2 — Área de actuação — Direcção de Serviços de Gestão e Modernização, com as atribuições constantes do artigo 4.º da Portaria n.º 363/2007, de 30 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

- a) Licenciatura ou pós-graduação nas áreas de Economia, Gestão ou outra afim;
- b) Experiência comprovada nas áreas de gestão financeira, de reestruturação e modernização organizacional e na de administração educativa;
- c) Capacidade de concepção, execução, coordenação, liderança e de trabalho em equipa;
- d) Dar-se-á preferência a quem comprovar o desempenho de funções dirigentes nestas áreas funcionais.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Mestre Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro, directora regional de Educação do Centro, que preside, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, presidente do conselho directivo do Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro.

Licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença, delegada regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados;

b) Os funcionários do quadro único do Ministério da Educação estão dispensados da apresentação dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos dirigidos à directora regional de Educação do Centro deverão ser entregues na Direcção Regional de Educação do Centro, sita na Rua do General Humberto Delgado, 319, 3030-327 Coimbra (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 de Julho de 2007. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 14 146/2007

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências do Departamento de Recursos Humanos

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo despacho n.º 264-C/07/DRH, de 29 de Junho de 2007, da presidente da Câmara, com competência própria, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal supra-referenciado, aberto pelo aviso n.º 10 306/2007, o qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Maria as Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Anabela Gomes Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, em exercício, *André Valente Martins*.

2611035838